



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Através desta encaminho a Vossa Excelência para apreciação desta egrégia Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº. _____/2023, que “Dispõe sobre o Reajuste Salarial para os Profissionais Integrantes do Quadro do Magistério de Bom Jardim de Minas”.

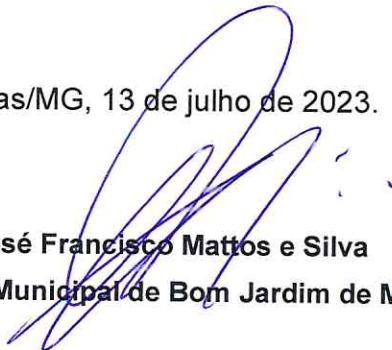
O incluso Projeto de Lei tem por objetivo conceder o reajuste salarial aos servidores integrantes dos quadros do Magistério Municipal, atendendo ao que dispõe a Portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2023.

Conforme se observa, nem todos os profissionais do Magistério serão contemplados pela presente Lei, tendo em vista que o dispositivo legal busca apenas aplicar o reajuste aos servidores que estejam recebendo os vencimentos abaixo do piso nacional. Obviamente, aos demais servidores que já estejam recebendo os vencimentos igual ou acima do Piso Nacional, não farão jus ao recebimento do reajuste.

Assim, solicito a Vossa Excelência, após recebido, que remeta este Projeto de Lei, para análise e votação dos demais membros desta Casa, **em regime especial de urgência**, de forma que o reajuste possa ser aplicado já na folha de pagamento de agosto de 2023.

Esperando a aprovação por parte dos Senhores, apresento considerações de apreço.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2023.


José Francisco Mattos e Silva
Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas